DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0738286DCC01A3C1

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 064/2021.
Processo Administrativo: nº. 062/2021
Procedimento Licitatório: nº. 001/2021.
Modalidade: Chamada Pública.
Fundamentação Jurídica: artigo 14, §1º da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.
Contratado: Aloísio Campelo de Carvalho, CPF nº 373.197.36-87
Valor: R$ 6.729,00 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais)
Data da assinatura: 24 de agosto de 2021
Recursos: Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Id:10EF0EB85AC7A3EB

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 194, Centro Cep: 64.940.000.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

DECRETO Nº 37/2021

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, REGIDO PELO EDITAL 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, DIJALMA GOMES MASCARENHAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e ainda,

CONSIDERANDO o **EDITAL 01/2018,** (que rege os atos do Concurso Público, máxime o item 1.10 do instrumento, segundo o qual prever a prorrogação do certame, uma única vez, por igual período, contado de sua homologação;

CONSIDERANDO a Homologação, de 18 de setembro de 2019, publicado na Edição do Diário Oficial dos Municipios, de nº MMMCMXI, do dia 19 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1°. Prorroga, por mais 02(dois) anos, a partir desta data, a validade do Concurso Público para provimento de cargos, informado pelo **EDITAL 01/2018,** conforme resultado final homologado de 18 de setembro de 2019, publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios de nº MMMCMXI, do dia 19 de setembro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Piauí, 01de setembro de 2021.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS
Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí

Id:167C2499D0EFA34D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua Piauí, 230, Centro · Paes Landim, Estado do Piauí,
CEP: 64.710-000 · CNPJ: 06.553.663/0001-10
E-mail: prefeiturapaeslandim@hotmail.com

PORTARIA Nº. 050/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

*Exonerar **IVONILDE BARBOSA DE SOUSA GOMES COSTA**, CPF: **739.359.803-53**, do cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria de Assistência Social do Município de Paes Landim-PI.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o fato de que os cargos em comissão, e as funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR do cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz** a senhora **IVONILDE BARBOSA DE SOUSA GOMES COSTA,** portadora do CPF: 739.359.803-53 e RG: 1.545.641 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Maria Borges, s/n, centro, Paes Landim-PI.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES ALNDIM-PI, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

THALLES MOURA FÉ MARQUES
Prefeito Municipal

Id:089B6DE6298BA357

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua Piauí, 230, Centro · Paes Landim, Estado do Piauí,
CEP: 64.710-000 · CNPJ: 06.553.663/0001-10
E-mail: prefeiturapaeslandim@hotmail.com

PORTARIA Nº. 051/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

*Nomear **MARIA JEANE DE SOUSA FILGUEIRA**, CPF: **023.884.693-84**, do cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria de Assistência Social do Município de Paes Landim-PI.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o fato de que os cargos em comissão, e as funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR para o cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz** da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **MARIA JEANE DE SOUSA FILGUEIRA**, portadora do CPF: 023.884.693-84 e RG: 2.719.301- SSP/PI, residente e domiciliada na Tv. Landri Sales , nº 491, centro, Paes Landim-PI.

Art. 2°- A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos, e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem como dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de agosto de 2021, revogando as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES ALNDIM-PI, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

THALLES MOURA FÉ MARQUES
Prefeito Municipal